



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ
 UNIDADE: SGP / CAPP
 Data de início da vigência: 01/06/2022

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

a) Cargos Efetivos.

DADOS DO CARGO					VENCIMENTO BÁSICO			GRATIFICAÇÕES E SIMILARES						
						PARCELAS BÁSICAS			PARCELAS VARIÁVEIS					
						CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO					ATIVO E INATIVO	NS		RV
80%		70%		GAE								Adicional de Titulação		
												15%		
A N A L I S T A	T É C N I C A	C	S U P E R I O R	15	8.279,83	6.623,86				1.241,97	1.655,96	2.069,95		
				14	7.885,54	6.308,43			1.182,83	1.577,10	1.971,38			
				13	7.510,09	6.008,07			1.126,51	1.502,01	1.877,52			
				12	7.152,42	5.721,93			1.072,86	1.430,48	1.788,10			
		B		11	6.811,84	5.449,47			1.021,77	1.362,36	1.702,96			
				10	6.487,47	5.189,97			973,12	1.297,49	1.621,86			
				9	6.298,49	5.038,79			944,77	1.259,69	1.574,62			
				8	6.115,02	4.892,01			917,25	1.223,00	1.528,75			
		A		7	5.936,92	4.749,53			890,53	1.187,38	1.484,23			
				6	5.764,02	4.611,21			864,60	1.152,80	1.441,00			
				5	5.489,55	4.391,64			823,43	1.097,91	1.372,38			
				4	5.329,62	4.263,69			799,44	1.065,92	1.332,40			
			3	5.174,40	4.139,52			776,16	1.034,88	1.293,60				
			2	5.023,69	4.018,95			753,55	1.004,73	1.255,92				
			1	4.877,34	3.901,87			731,60	975,46	1.219,33				
O F I C I A L	T É C N I C A	C	S U P E R I O R	15	8.279,83	6.623,86	5.795,88	2.102,27	1.241,97	1.655,96	2.069,95			
				14	7.885,54	6.308,43	5.519,87	2.102,27	1.182,83	1.577,10	1.971,38			
				13	7.510,09	6.008,07	5.257,06	2.102,27	1.126,51	1.502,01	1.877,52			
				12	7.152,42	5.721,93	5.006,69	2.102,27	1.072,86	1.430,48	1.788,10			
		B		11	6.811,84	5.449,47	4.768,28	2.102,27	1.021,77	1.362,36	1.702,96			
				10	6.487,47	5.189,97	4.541,22	2.102,27	973,12	1.297,49	1.621,86			
				9	6.298,49	5.038,79	4.408,94	2.102,27	944,77	1.259,69	1.574,62			
				8	6.115,02	4.892,01	4.280,51	2.102,27	917,25	1.223,00	1.528,75			
		A		7	5.936,92	4.749,53	4.155,84	2.102,27	890,53	1.187,38	1.484,23			
				6	5.764,02	4.611,21	4.034,81	2.102,27	864,60	1.152,80	1.441,00			
				5	5.489,55	4.391,64	3.842,68	2.102,27	823,43	1.097,91	1.372,38			
				4	5.329,62	4.263,69	3.730,73	2.102,27	799,44	1.065,92	1.332,40			
			3	5.174,40	4.139,52	3.622,08	2.102,27	776,16	1.034,88	1.293,60				
			2	5.023,69	4.018,95	3.516,58	2.102,27	753,55	1.004,73	1.255,92				
			1	4.877,34	3.901,87	3.414,13	2.102,27	731,60	975,46	1.219,33				
A U X I L I A R	A U X I L I A R	C	M É D I O	15	6.040,74		4.228,51							
				14	5.752,96		4.027,07							
				13	5.479,10		3.835,37							
				12	5.218,20		3.652,74							
		B		11	4.969,74		3.478,81							
				10	4.733,04		3.313,12							
				9	4.640,29		3.248,20							
				8	4.549,30		3.184,51							
		A		7	4.460,07		3.122,04							
				6	4.372,64		3.060,84							
				5	4.164,44		2.915,10							
				4	4.082,83		2.857,98							
			3	4.002,78		2.801,94								
			2	3.924,28		2.746,99								
			1	3.847,35		2.693,14								
A T E N D E N T E	O P E R A C I O N A L	C	F U N D A M E N T A L	15	4.545,35									
				14	4.328,91									
				13	4.122,75									
				12	3.926,49									
		B		11	3.739,43									
				10	3.561,43									
				9	3.491,56									
				8	3.423,13									
		A		7	3.356,04									
				6	3.290,20									
				5	3.133,52									
				4	3.072,11									
			3	3.011,84										
			2	2.952,86										
			1	2.894,94										

Observações:

a) Legislação de referência:

- Lei 6.969 de 09/05/2007 - Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração - PCCR.
- Lei 9.457 de 27/12/2021 - Atualização Monetária.

Nota:

- | | | |
|-----|-------------------------------------|---|
| NS | - Nível Superior | - Art. 140, III da Lei 5.810/1994. |
| RV | - Risco de Vida | - Art. 28, II da Lei 6.969/2007; Alterada pelo Art. 5º da Lei 7.587/2011. |
| GAE | - Gratificação de Atividade Externa | - Art. 1º, III da Lei 7.790/2014. Alterada pela Resolução Nº 027/2021. |
| | - Adicional de Titulação | - Art. 28, I da Lei 6.969/2007. |